



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br | administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

ADENDO AO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO Nº 076/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026

REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026

1 – INTRODUÇÃO

Este documento consiste no estudo técnico preliminar, visando à contratação de serviços (locação) de máquinas pesadas e caminhões nas dependências da zona urbana e rural do município de Monte Santo de Minas-MG e Distrito de Milagre.

Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XX.

2– NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Justifica-se a abertura de processo licitatório para REGISTRO DE PREÇOS, com a finalidade de possibilitar a futura e eventual contratação de empresas para a prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões nas dependências da zona urbana e rural do município de Monte Santo de Minas e Distrito de Milagre, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

O Município de Monte Santo de Minas possui uma extensão territorial de 590,896 km², sendo a maior parte dessa área composta por zonas rurais. A frota disponível atualmente é composta por um número reduzido de maquinários, não sendo possível dar manutenção



apenas com atual. Com o aumento das chuvas, surge a necessidade proporcional de utilizar máquinas na zona rural, com o objetivo de viabilizar a infraestrutura e apoiar as ações da defesa civil. As máquinas serão empregadas em obras de manutenção e construção de estradas vicinais, pontes, redes de saneamento e drenagem urbana, além de atividades como remoção de entulhos e apoio em situações emergenciais, como enchentes e deslizamentos.

Considerando que as demandas mencionadas acima não são as únicas necessidades do município, destaca-se também a prestação de serviços na área urbana, incluindo a manutenção e construção de estradas vicinais, pontes, redes de saneamento e drenagem urbana, bem como a remoção de entulhos e apoio em situações emergenciais. Adicionalmente, os caminhões basculantes e os veículos de transporte de passageiros atenderão às demandas logísticas, ao transporte de materiais e ao deslocamento de equipes, proporcionando maior agilidade e segurança na execução dos serviços públicos.

Registre-se, por fim, que a Administração usualmente utiliza-se de SRP promovido pelo CIMOG, consórcio intermunicipal em que o Município é consorciado, mas cuja licitação ainda não há previsão de ocorrer, sendo estas as justificativas que embasam a demanda.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à demanda da Secretaria de Obras do município consiste na contratação de serviços locação de máquinas pesadas e caminhões por meio de Registro de Preços, garantindo a disponibilidade contínua de equipamentos essenciais para a execução de obras e serviços públicos. A contratação abrangerá a locação de máquinas e veículos com operadores capacitados, permitindo que os municípios realizem atividades de infraestrutura, manutenção viária, drenagem, terraplenagem, transporte de materiais, remoção de resíduos e demais serviços necessários ao desenvolvimento urbano e rural.

A adoção do Registro de Preços proporcionará maior flexibilidade na contratação, permitindo que cada município solicite os serviços conforme suas necessidades específicas, evitando gastos excessivos com frota própria e garantindo o uso racional dos recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br | administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

públicos. Além disso, a terceirização desses serviços resultará na redução de custos operacionais, eliminando despesas com aquisição, manutenção, combustível e reposição de equipamentos, além de assegurar que as máquinas estejam sempre em condições adequadas de funcionamento.

Os equipamentos disponibilizados deverão atender às especificações técnicas exigidas, garantindo segurança, eficiência e conformidade com as normas ambientais vigentes. A empresa contratada será responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas, assegurando a continuidade dos serviços sem prejuízo às operações municipais. Os operadores deverão possuir capacitação técnica adequada, garantindo a execução correta dos serviços contratados.

Com esta solução, espera-se proporcionar maior agilidade na execução dos serviços públicos, promovendo a infraestrutura necessária para o desenvolvimento do município e melhorando a qualidade de vida da população. A contratação também permitirá que o município atenda a demandas emergenciais com rapidez, como a recuperação de estradas após chuvas intensas, ações de defesa civil e limpeza de áreas públicas. Dessa forma, visa-se garantir eficiência, transparência e economicidade na execução dos serviços essenciais.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A demanda prevista decorre da necessidade de contratação de máquinas pesadas e caminhões, visando à realização de melhorias e manutenção nas imediações do município de Monte Santo de Minas- MG. O padrão dos materiais atende às normas brasileiras referentes ao conforto térmico, acústico, sanitário e ambiental. Os serviços detalhados e suas respectivas quantidades foram estabelecidos no documento de formalização de demanda anexo (pedido de compras), levando-se em consideração as contratações anteriores e a previsão das necessidades, as quais se baseiam no atual estado da frota e da situação das



estradas rurais, as quais encontram-se em péssimo estado de conservação em virtude do período chuvoso.

5- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação é apresentada em tópico específico do Termo de Referência e é compatível com os quantitativos levantados, sendo que os custos estimados adotados para compor a precificação do objeto foram alcançados mediante a mescla entre preços públicos e cotações com fornecedores, e atas PNCP, tudo juntado aos autos.

6- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A justificativa para o parcelamento da solução em itens baseia-se na necessidade de promover maior competitividade no processo licitatório, permitindo a participação de um número mais amplo de fornecedores e assegurando a economicidade para o Município de Monte Santo de Minas- MG. A contratação de serviços de máquinas pesadas e caminhões envolve diferentes tipos de equipamentos, cada qual com finalidades específicas, o que justifica a separação em itens distintos, ao invés de concentrar todos os serviços em uma única pessoa jurídica. Além disso, não se demonstra viável economicamente a contratação única, uma vez que existem muitas empresas no mercado, mas cada qual com ofertas específicas de máquinas disponíveis.

O parcelamento da solução permitirá que fornecedores especializados em determinados tipos de equipamentos participem do certame, ampliando a concorrência e proporcionando condições comerciais mais vantajosas. Ademais, cada tipo de máquina e caminhão possui características operacionais e custos distintos, o que torna inviável a contratação em um único lote. A fragmentação da contratação em itens possibilita a definição



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br | administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

de especificações mais detalhadas para cada serviço, garantindo que as contratações atendam de maneira plena às necessidades de infraestrutura e serviços públicos dos municípios consorciados.

Dessa forma, o parcelamento da solução contribui para maior transparência, eficiência e vantajosa na contratação, assegurando que os municípios tenham acesso a serviços de qualidade, com custos adequados e fornecedores especializados para cada tipo de equipamento necessário.

7- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO QUANTO A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de serviços de máquinas pesadas e caminhões nas dependências do Município Monte Santo de Minas-MG em razão de serviços realizados pela Secretaria de Obras, inclusive, integrantes dos escopos referentes às obras de outras naturezas, caracterizando-se, assim, como uma possível contratação habitual por parte do Município. As experiências anteriores, somadas aos estudos e avaliações realizados para o presente caso, indicam que a contratação apresenta viabilidade e alta probabilidade de alcançar os resultados pretendidos.

A vivência em gestão de obras aponta para a necessidade de se recorrer à expertise e know-how do mercado, o que torna imprescindível a contratação de serviços especializados para implementar as adequações e melhorias propostas. Assim, após o planejamento consignado neste estudo técnico, mostra-se viável a obtenção dos objetos, que consiste na seleção da proposta mais vantajosa de empresa especializada para a execução, sob o regime de empreitada por preço por item para contratação de serviços de máquinas pesadas e caminhões para a Secretaria de Obras, com recursos oriundos, via de regra, da Fonte 15000000000, sempre com o elemento de despesas 339039, podendo serem utilizadas fichas orçamentárias da Limpeza Pública, da Manutenção de Estradas e Rodovias, Manutenção de Praças e Jardins Públicos, de Vias Públicas, dentre outras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

8- CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 A presente aquisição é imprescindível, pois os estudos preliminares evidenciam que a contratação da destes serviços, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, mostra viável, pois o estudo realizado demonstra compatibilidade das demandas.

Monte Santo de Minas, 13 de maio de 2026.

Lucimar Ferreira de Moraes
Sec. Mun. Obras Públicas